



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL – SETP
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –
CIB/PR**



RESOLUÇÃO N.º 011/2008 – CIB

A **Comissão Intergestores Bipartite – CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 28 de outubro de 2008, no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando o processo de habilitação municipal aos níveis de gestão estabelecidos pela NOB/SUAS;

Considerando a pactuação realizada em 28 de outubro de 2008, no que tange aos critérios para habilitação

RESOLVE:

Art. 1º – Habilitar os seguintes municípios ao nível de **gestão básica**:

- **Ubiratã;**
- **Paula Freitas;**
- **Cantagalo;**
- **Pérola D'Oeste;**
- **Salto do Lontra;**

Art. 2º – Habilitar os municípios listados abaixo aos níveis de gestão básica e plena, com a condição de que os mesmos efetivem os reordenamentos necessários no funcionamento de seus CRAS, a partir da orientação direcionada pela CIB através de memorando aos Escritórios Regionais da SETP;

- **Arapongas (Gestão Plena);**
- **Castro (Gestão Básica);**
- **Tijucas do Sul (Gestão Básica);**
- **Marmeleiro (Gestão Básica);**
- **Pinhão (Gestão Básica);**
- **Bela Vista da Caroba (Gestão Básica);**

Art. 3º - Pactuar que o período de seis meses dar-se-á a partir da data de publicação desta resolução;

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de novembro de 2008.

PUBLIQUE-SE

Denise R. Arruda Colin
Coordenadora da CIB